



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 044/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 040/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON – Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, matricula sob o nº. 138-4/1, Contrato Administrativo Nº. **18/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.667.661/0001-63, É objeto do presente contrato Contratação de empresa para Execução do Projeto de pavimentação Asfáltica em área rural na localidade de Barro Preto com extensão de 350,00m², 6,00m de largura totalizando uma área pavimentada CBUQ: de 2.100,00m², para atender ao Contrato de Repasse Nº 943978/2023MIDR/CAIXA, conforme Projeto anexo, de acordo com a Tomada de Preços nº. 10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 23 de janeiro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Investida de Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 40/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração